CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem, na forma regimental, **indicar** ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo – Prefeito do Município de Paulo Afonso**, e à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Fernandes**, a criação de um **Programa de Atendimento Médico nas creches e escolas municipais do Município de Paulo Afonso**.

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de garantir atendimento médico às crianças que integram a rede municipal de ensino, especialmente aquelas atendidas por creches públicas e conveniadas. Muitas famílias enfrentam dificuldades para levar seus filhos a consultas médicas periódicas, uma vez que os pais, em sua maioria, trabalham durante todo o dia e nem sempre conseguem folgas para esse fim.

Trata-se de uma proposta de caráter preventivo, voltada à promoção da saúde infantil por meio de acompanhamento médico regular, proporcionando maior qualidade de vida às crianças e tranquilidade aos seus responsáveis. Além disso, tal iniciativa poderá contribuir para a redução da demanda na rede pública de saúde, já que a prevenção contínua pode evitar o agravamento de doenças e, consequentemente, a necessidade de atendimentos de maior complexidade.

.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

Sheila Belo Lima
- Vereadora -